



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71  
Email: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

---

Portaria Nº 178/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação contida no Ofício GP nº 206/2013, de 05/08/2013, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

### RESOLVE:

I – Ceder a servidora efetiva, **LICIA DIANE LOUZEIRO CUNHA**, ao Tribunal Regional da 22ª Região, com ônus para o cessionário nos termos da Lei nº 12.774, de 28.12.2012.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 05 de setembro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS  
Prefeito Municipal